

**ACÓRDÃO Nº 21.731, DE 12/01/2012
PROCESSO Nº 201021868-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria por invalidez
Interessada: Ana Coeli da Costa Vergolino
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.732, DE 12/01/2012
PROCESSO Nº 201104676-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessada: Maria de Nazaré Pires
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.733, DE 12/01/2012
PROCESSO Nº 201105062-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessada: Ivanete Maria Cardoso da Silva
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.734, DE 12/01/2012
PROCESSO Nº 201100640-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
Interessada: Régia Nazaré Sardinha Corrêa
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.735, DE 12/01/2012
PROCESSO Nº 201100574-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
Interessada: Jandira do Nascimento Casas
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

**PAUTA DE JULGMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351398**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de março de 2012, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 640012001-00

Responsável: Moisés Soares de Oliveira

Origem : Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

02) Processos nºs 810012002-00 - 201111650-00

Responsável: José Benedito da Mota Eschrique

Origem : Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processo nº 200808802-00

Responsável: Edimauro Ramos de Farias

Origem : Câmara Municipal de Benevides

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra

a decisão do Acórdão nº 13.956, de 29.11.2005,

prestação de contas de 1998

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

04) Processos nºs 200812099-00 (201009330-00)

Responsável: Ailton Farias das Chagas

Origem : Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará

Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão

do Acórdão nº 12.235, de 26.02.2004, prestação

de contas de 2000

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de março de 2012.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001 A 035/12/SEC/TCM (3ª
PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 347594
(PROCESSO Nº 350012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Joaquim Diogo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Joaquim Diogo, Prefeito Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 60.601,52 (sessenta mil, seiscentos e um reais e cinquenta e dois centavos),

que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 42.601,52 (quarenta e dois mil, seiscentos e um reais e cinquenta e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

**EDITAL Nº 002/12
(PROCESSO Nº 860012007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luis Alfredo Amin Fernandes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luis Alfredo Amin Fernandes, Prefeito Municipal de Viseu, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 39.189.432,78 (trinta e nove milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal, do competente comprovante de recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

**EDITAL Nº 003/12
(PROCESSO Nº 1360012007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Delvani Balbino dos Santos .

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Delvani Balbino dos Santos, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 197.698,82 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 182.698,82 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

**EDITAL Nº 004/12
(PROCESSO Nº 790012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Guilherme Antônio da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Guilherme Antônio da Costa, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 15.470,80 (quinze mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.810,00 (nove mil, oitocentos e dez reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

**EDITAL Nº 005/12
(PROCESSO Nº 1040012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Liberte Jasper.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Liberte Jasper, Prefeito Municipal de Tailândia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 21.400,00 (vinte e mil e quatrocentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos

Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 7.000,00 (sete mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

**EDITAL Nº 006/12
(PROCESSO Nº 630012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aldo Fernandes de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aldo Fernandes de Souza, Prefeito Municipal de Rio Maria, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

**EDITAL Nº 007/12
(PROCESSO Nº 670012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Fernando Antônio Lobato Tavares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Fernando Antônio Lobato Tavares, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 37.412,50 (trinta e sete mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 32.412,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

**EDITAL Nº 008/12
(PROCESSO Nº 670012007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Fernando Antônio Lobato Tavares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Fernando Antônio Lobato Tavares, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 53.782,30 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 46.282,30 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

**EDITAL Nº 009/12
(PROCESSO Nº 800012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Laércio Rodrigues Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Laércio Rodrigues Pereira, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 2006/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 92.399,47 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 82.399,47 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e sete